



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL n.º18/17

Eu, Maria Amélia de Jesus Pardal, Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território, Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Presidente, através do seu despacho n.º 123A/2013-2017 de 11 de novembro de 2016, faço público que: -----

A partir da data de afixação do presente Edital, e conforme despacho datado de 2017/04/05, fica notificado o proprietário do 1º andar frente do prédio sito na Rua Catarina Eufémia, nº 9, na Cova da Piedade, União das freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, dar cumprimento ao auto de vistoria técnica que faz parte integrante do presente edital. -----

Caso assim não proceda, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----

Refere-se que à execução coerciva das obras aplica-se, com as necessárias adaptações o disposto no artigo 108º do citado diploma legal, nos termos do qual as quantias relativas às despesas realizadas pelo Município são de conta do infrator, devendo este proceder ao pagamento das mesmas, sob pena de cobrança em processo de execução fiscal. -----

Informa-se ainda V.Ex.ª que o desrespeito da ordem administrativa, ora determinada, é considerado crime de desobediência, nos termos do Código Penal. -----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 29 de maio de 2017

A Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território,
Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea

Maria Amélia de Jesus Pardal



Departamento de Administração Urbanística

AUTO DE VISTORIA TÉCNICA ÀS PARTES COMUNS (ÁTRIO DE ENTRADA) DO EDIFÍCIO
SITO NA RUA CATARINA EUFÉMIA, Nº 9, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA
PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS, PROCESSO DE CONSTRUÇÃO N.º 238/64,
REQUERIMENTO N.º 1404/17.

Aos oito dias do mês de março do ano de 2017, dando cumprimento ao solicitado no requerimento acima mencionado subscrito pela administração do condomínio do edifício supracitado, procederam os técnicos abaixo assinados, Luís Carlos de Oliveira Rodrigues, Técnico Profissional de Construção Civil, António José Gonçalves Afonso, Engenheiro Civil e António Alberto Henriques, Arquiteto, funcionários da Câmara Municipal de Almada, à vistoria solicitada.

Da visita ao local os técnicos verificaram:

- Manchas extensas, empolamentos, fissuras e marcas de infiltrações no teto do átrio de entrada do edifício, encontrando-se o ponto de luz afetado.

São os técnicos de parecer que:

- As anomalias observadas indiciavam a existência de infiltrações com possível origem nas redes prediais da instalação sanitária da fração sobrejacente, 1º andar frente, as quais deverão ser alvo de ensaios/verificações, a realizar por empresa da especialidade e com capacidade para o efeito;

- Após a identificação da origem das anomalias, deverão ser efetuadas as obras de conservação que se mostrem necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade, nos termos e para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação.

Para constar lavrou-se o presente Auto de Vistoria o qual vai ser assinado pelos técnicos intervenientes.

OS TÉCNICOS

Luís Carlos de Oliveira Rodrigues
António José Gonçalves Afonso
António Alberto Henriques